

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TAUBATÉ/SP**

AUTO DE PENHOR

PROCESSO 1015636.98.2016

Aos 03 dias do mês de Junho do ano de 19, diligenciei-me à Rod. Floriano R. Pinheiro, Km 09, nesta, em cumprimento ao R. Mandado de n.º 14494-1 expedido na ação Exercício contra Construtor S. Concreto Ltda, requerimento de BB Leasing S/A, contra Penhor, após formalidades legais procedia a penhoras:

Um veículo Volvo/NL 12360 4x2T EDC, Ano 1997, CBS 8885, em regular estado de conservação, R\$ 70.000,00.

Efetuada penhora, nomeei fiel depositário o Wladimir Martin Esteves Neto, residente à Rod. Floriano R. Pinheiro, Km 09, neste, RG n.º \_\_\_\_\_, que, aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM.Juiz do feito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Wladimir Martin Esteves Neto  
Oficial de Justiça

Wladimir  
Depositário